



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Arquivo no
Lugar de Costumes
24 / 04 / 2026
Mayra

Portaria nº271/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, Matrícula nº7103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº270/2026

Portaria nº270/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - II**, Matrícula nº944, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº271/2026

Portaria nº271/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Gledson Sousa de Freitas**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, Matrícula nº7103, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº272/2026

Portaria nº272/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Marcia Cristina Winck Weirich**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº1844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 11 de maio de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº273/2026

Portaria nº273/2026

De 24 de abril de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Gelson Blass**, ocupante do cargo de **Motorista Escolar**, matrícula nº3558, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de abril de 2026 a junho de 2026.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº155/2026

Portaria nº155/2026

De 19 de março de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Vanessa Melo Rocha** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-